



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 3.716 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**PRORROGA A SUSPENSÃO DAS AULAS
PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO ENTRE O DIA 15 DE JUNHO
ATÉ O DIA 15 DE JULHO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Será mantida a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino, inclusive Centros de Educação Infantil e Creches, mantendo-se a realização de aulas e atividades de ensino à distância pelas escolas, através do Sistema EAD criado pelo Decreto nº 3.684/2020 entre o dia 15 de junho até 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de junho de 2020.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**